

(81) 3125-0218 / (81) 9.9977-2002

Cassiano Dall'ago
Leiloeiro Oficial
JUICEPE Nº 020/2005**1ª FASE: COMPRA IMEDIATA - A PARTIR 10/06/2026****2ª FASE: MELHOR PROPOSTA – DE 10/06/26 ATÉ 11/07/2026**

As datas descritas para Compra ou Proposta(s) são referenciais e poderão sofrer alterações sem prévios avisos, prevalecendo sempre as datas vigentes do site Sistema Comprei da PGFN no momento do acesso ao mesmo.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.COMPREI.PGFN.GOV.BR

PARA PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ACESSAR O SITE: WWW.CASSIANOLEILOES.COM.BR E CLICAR NO LINK DO ANÚNCIO DISPONÍVEL NA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL, UTILIZANDO O LOGIN DA SUA CONTA [GOV.BR](http://WWW.GOV.BR).

ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR - PGFN 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA CRATO/CE

DESCRIÇÃO DETALHADA BEM**OFERTA MÍNIMA****1ª FASE****2ª FASE**

IMÓVEL

01) Casa residencial, atualmente um prédio comercial, situado à Rua Senador Pompeu, nº 428, Centro, Crato/CE., com as seguintes composições: recepção, 05 salas comerciais e 02 banheiros, edificado em terreno de 180m². **(Processo 0003639-63.2003.8.06.0071)**

Imóvel matriculado sob o nº 9032 no Cartório Geraldo Lobo – 2º Ofício da Comarca de Crato/CE
(R\$ 630.000,00)

R\$ 472.500,00

Dos Valores Mínimos para Venda:

- Compra Imediata: a partir 10/06/2026 = R\$ 630.000,00*
- Melhor Proposta: de 10/06/2026 até 11/07/2026= R\$ 472.500,00*

*Compra Imediata: encerrará a alienação ofertando o valor da avaliação, podendo ocorrer o parcelamento, com pagamento de entrada à vista de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total e o remanescente em até 59 (cinquenta e nove) prestações.

**Melhor Proposta: desde que não inferior ao valor mínimo fixado judicialmente.

Como Formalizar sua Compra Imediata ou Proposta:

Antes de efetivar qualquer oferta e concordando com as condições de venda do lote descrito, para prosseguir ao registro da alienação com a assessoria do Leiloeiro Oficial, siga os passos a seguir:

1. Clicar no link abaixo;
→ <https://comprei.pgfn.gov.br/anuncio/detalhe/74716>
2. Entrar com sua Conta do Gov.br e escolher “acesso comprador”;
3. Optar e confirmar: “Compra Imediata” ou “Faça sua Proposta”.

